Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8da03d92-0051-4b07-b538-5e6d26661921

Esse documento foi assinado digitalmente por ADLEI DE ALMEIDA - 10/02/2022 09:10 PROTOCOLO: S22020080539D

1 9 2 6 1 5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIM ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Prancez
Registrador

matrícula	ficha	
192.615	01	São Paulo, 15 de janeiro de 2009

IMÓVEL: O APARTAMENTO número 110, localizado no 11º andar da "**TORRE 1**" – EDIFÍCIO BEGÔNIAS, do **Setor Residencial "I"**, do PARQUE CIDADE JARDIM, integrante do "**CONDOMÍNIO CIDADE JARDIM**", situado na AVENIDA MAGALHÃES DE CASTRO nº 12.000, RUA ARMANDO PETRELLA e leito da RUA INOCÊNCIO NOGUEIRA (PMSP), nas ÁREAS designadas "**III-S e IV-U**", no Sítio denominado Potreiro, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 236,81m2, a área comum de 191,10m2 (incluindo 04 vagas de garagem em locais individuais e indeterminados, localizadas nos subsolos do Condomínio, e 01 depósito indeterminado, localizado nos 2º ou 3º subsolos da referida Torre), a área total de 427,91m2, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,1145%, cabendo-lhe o coeficiente de rateio por torre (CRT) de 1,8831% e o coeficiente de rateio comum do condomínio (CRCC) de 0,1145%.

CADASTRO: CONTRIBUINTES nº 300.005.0002-7 e 300.005.0319-0 em maior área.

PROPRIETÁRIA: **JHSF INCORPORAÇÕES S/A**, com sede nesta Capital, na Rua Amauri nº 255, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF nº 05.345.215/0001-68.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/173.754, R.06/174.345, feitos em 30/11/2004 e Matrícula 177.061 (FUSÃO) de 20/05/2005 (Especificação Parcial de Condomínio registrada sob o número 50 na Matrícula 177.061 e Convenção de Condomínio sob o nº 9.239, no Livro Três – Registro Auxiliar, ambas nesta data), todos deste Registro.

- continua no verso -

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Número do documento: 22021118095040300008315435369
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021118095040300008315435369
Assinado eletronicamente por: PATRICIA LOYOLA FRANCA CANABRAVA - 11/02/2022 18:09:50

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8da03d92-0051-4b07-b538-5e6d26661921

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
192.615	01 verso

A Escrevente Autorizada, _____
Fernanda Queiroz Alves

Av.01 em 15 de Janeiro de 2009

TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO PARCIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA

Conforme Av.07/177.061, deste Registro, verifica-se que pelo Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação Parcial de Incorporação Imobiliária, firmado em 14 de junho de 2006, pela incorporadora JHSF INCORPORADORA LTDA, a "TORRE 1" – EDIFÍCIO BEGÔNIAS, do PARQUE CIDADE JARDIM, integrante do "**CONDOMÍNIO CIDADE JARDIM**", foi submetido nos termos dos artigos 31-A, § 9º, inciso II, e 31-B, da Lei 4.591/64, introduzidos pela Lei Federal 10.931/04, ao REGIME DE AFETAÇÃO, pelo qual, o terreno e as acessões dele decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ele vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora e constituirão patrimônio de afetação, destinado a consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes.

A Escrevente Autorizada, _____
Fernanda Queiroz Alves

- continua na ficha 02 -

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br .onr
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ADLEI DE ALMEIDA - 10/02/2022 09:10 PROTOCOLO: S2202080539D

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8da03d92-0051-4b07-b538-5e6d26661921

Esse documento foi assinado digitalmente por ADLEI DE ALMEIDA - 10/02/2022 09:10 PROTOCOLO: S2202080539D

DÉCIM ITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 192.615 | ficha 02 | São Paulo, 15 de janeiro de 2009

Av.02 em 15 de Janeiro de 2009

INSCRIÇÃO NO CNPJ – REFERÊNCIA

Conforme Av.19/177.061, deste Registro, verifica-se que nos termos do item XIII do art.11 da Instrução Normativa RFB 568, de 08/09/2005, a TORRE I - EDIFÍCIO BEGÔNIAS, do Parque Cidade Jardim, integrante do CONDOMÍNIO CIDADE JARDIM, tendo sido submetida ao Regime de Afetação pela Av.07/177.061 e optado pelo Regime Especial de Tributação (RET), FOI INSCRITA NO CNPJ sob o nº **05.345.215/0005-91**, conforme comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido em 24/08/2006, pela Secretaria da Receita Federal.

A Escrevente Autorizada, _____
Fernanda Queiroz Alves

Av.03 em 15 de Janeiro de 2009

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE PARA LOTE – REFERÊNCIA

Conforme Av.28/177.061, deste Registro, parte do terreno, onde foi implantado o "CONDOMÍNIO CIDADE JARDIM", designada ÁREA VERDE 1, com 2.001,10m2, ÁREA VERDE 2, com 1.809,21m2, ÁREA VERDE 3, com 250,42m2, ÁREA VERDE 4, com 54,05m2, ÁREA VERDE 5, com 519,10m2 e ÁREA VERDE 6, com 380,26m2, designadas na planta pelas letras A – B – C – E – G e I,

- continua no verso -

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

respectivamente, foram declaradas "ÁREAS DE RESERVA LEGAL PARA PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE PARA LOTE".

A Escrevente Autorizada, _____
Fernanda Queiroz Alves

Av.04 em 15 de Janeiro de 2009

ÔNUS SERVIDÃO – REFERÊNCIA

Conforme R.40/177.061, deste Registro, a proprietária **JHSF INCORPORAÇÕES S/A**, já qualificada, INSTITUIU em favor da **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A**, CNPJ nº 61.695.227/0001-93, uma servidão perpétua e gratuita, de "PASSAGEM PERMANENTE, para fins de implementação da Linha de distribuição ou da rede subterrânea (caixas de passagem e dutos), sobre uma faixa de terreno, com uma área superficial de 663,44m2 e perímetro de 1.106,00m, onde, em maior área, foi implantado o "CONDOMÍNIO CIDADE JARDIM", a qual foi atribuído o valor de R$10.000,00, para efeitos fiscais. Comparecendo ainda como intervenientes anuentes, **SANTA SUSANA PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 05.655.908/0001-57, representada por Cláudio Pires Oliveira Dias Didier Fecarotta; **ODILON PINHEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**, RG 6.781.154-1/SP, CPF 060.645.888-37, casado com **LEILA MANFRIN ALVES DE ALMEIDA**, RG 7.397.527/SP, CPF 831.583.677-34; e **SHOPPING CIDADE JARDIM S/A**, representado por Filipe Araújo Leite de Vasconcelos e Gabriel Ribeiro.

- continua na ficha 03 -

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8da03d92-0051-4b07-b538-5e6d26661921

Esse documento foi assinado digitalmente por ADLEI DE ALMEIDA - 10/02/2022 09:10 PROTOCOLO: S2202080539D

Número do documento: 22021118095040300008315435369
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021118095040300008315435369
Assinado eletronicamente por: PATRICIA LOYOLA FRANCA CANABRAVA - 11/02/2022 18:09:50

DÉCIM ITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
192.615	03

São Paulo, 15 de janeiro de 2009

A Escrevente Autorizada, _____
Fernanda Queiroz Alves

Av.05 em 15 de Janeiro de 2009

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Especificação Parcial, Convenção de Condomínio datados de 02 de dezembro de 2008, e Aditamento de 29 de dezembro de 2008, para constar que a proprietária e Instituinte, **JHSF INCORPORAÇÕES S/A**, já qualificada, representada por André Coletti e Gabriel Ribeiro, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, _____
Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 487.740

Av.6 em 4 de julho de 2011

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no registro seguinte e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 04 de maio de 2011, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 300.005.0341-7.**

- continua no verso -

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8da03d92-0051-4b07-b538-5e6d26661921

Esse documento foi assinado digitalmente por ADLEI DE ALMEIDA - 10/02/2022 09:10 PROTOCOLO: S2202080539D

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8da03d92-0051-4b07-b538-5e6d26661921

Esse documento foi assinado digitalmente por ADLEI DE ALMEIDA - 10/02/2022 09:10 PROTOCOLO: S22020080539D

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 192.615 | ficha 03 verso

A Escrevente Autorizada,
Sara Francez _____

R.7 em 4 de julho de 2011

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 10 de maio de 2011, no 16º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3754, folhas 285/293), a proprietária, **JHSF INCORPORAÇÕES S/A**, com sede nesta Capital na Avenida Magalhães de Castro, 12000, 3º Pavimento, L5 (parte) já qualificada, representada por Gabriel Ribeiro e Luciano Sérgio Amaral Alves, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a **BEGONIAS INVESTIMENTS INC**, CNPJ 08.421.411/0001-62, com sede em 20C Trolley Square, Wilmington, Delaware, EUA, representada por Alexandre Coutinho da Silveira e Fernando Facury Scaff, pelo valor de R$1.457.113,44, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 15 de dezembro de 2006, não registrado. Consta declarado do título que a vendedora explora com exclusividade atividade de incorporação imobiliária, desmembramento e loteamento de terrenos, compra e venda de imóveis, locação, administração de bens próprios, sendo que o imóvel objeto desta transação está contabilmente lançado em seu ativo circulante, não consta e nunca constou do ativo permanente, razão pela qual esta dispensada de apresentar as Certidões Negativas de Débitos do Instituto Nacional do Seguro Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com

- continua na ficha 04 -

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8da03d92-0051-4b07-b538-5e6d26661921

Esse documento foi assinado digitalmente por ADLEI DE ALMEIDA - 10/02/2022 09:10 PROTOCOLO: S22020080539D

fundamento no artiigo 257, parágrafo 8º, IV do Decreto Federal 3.408 de 06 de maio de 1999.

A Escrevente Autorizada,
Sara Francez _____
Protocolo 552.563 Escritura Pública

R.8 em 12 de dezembro de 2011

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 25 de outubro de 2011, no 1º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 4083, página 085), apresentada em forma de certidão expedida em 28 de outubro de 2011, a proprietária pelo R.7, **BEGONIAS INVESTIMENTS INC**, já qualificada, representada por Alexandre Coutinho da Silveira e Fernando Facury Scaff, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a **ANA PAULA ARAUJO ASSUNÇÃO SIMÃO**, RG M-758.968-MG, CPF 613.546.196-68, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob o nº 6786, no Livro Três de Registro Auxiliar do 13º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital, com **EDUARDO NEFFA SIMÃO**, RG M-2.539.551-MG, CPF 512.821.356-00, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital na Avenida Magalhães de Castro, 12000, Torre 1, Unidade 18, pelo valor de R$1.989.204,04, cumprindo-se o compromisso de venda e compra de 18/04/2011, não registado. Consta

- continua no verso -

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

do titulo que a vendedora por ser pessoa jurídica estrangeira e não exercer atividades no País deixa de apresentar as certidões do INSS e da SRF.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____
Protocolo 563.510 Escritura Pública

Av.09 em 27 de setembro de 2018
Prenotação 738.641 de 03 de setembro de 2018.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 03 de setembro de 2018, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Laura Maita Paulino da Costa, Escrevente Técnico Judiciário do 5º Ofício Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Dilma Soares Onofre, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1002079-72.2018.8.26.0011), movida por **BANCO BRADESCO S/A,** CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra a proprietária pelo R.8, **ANA PAULA ARAUJO ASSUNÇÃO SIMÃO,** casada com **EDUARDO NEFFA SIMÃO**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, a executada, já qualificada; dando-se à causa o valor de R$130.692,07.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina _____

(continua na ficha 05)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8da03d92-0051-4b07-b538-5e6d26661921
Esse documento foi assinado digitalmente por ADLEI DE ALMEIDA - 10/02/2022 09:10 PROTOCOLO: S22020080539D

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8da03d92-0051-4b07-b538-5e6d26661921

Esse documento foi assinado digitalmente por ADLEI DE ALMEIDA - 10/02/2022 09:10 PROTOCOLO: S2202080539D

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	ficha
192.615	05

São Paulo, **21 de março de 2019**

Av.10 em 21 de março de 2019
Prenotação 750.232 de 26 de fevereiro de 2019.

PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 1º de fevereiro de 2019, por ordem do MM. Juiz de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. 024.02.857.097-6), requerida por **FELIPE CAMPOS BRETAS,** CPF nº 039.863.996-58, contra a proprietária pelo R.8, **ANA PAULA ARAUJO ASSUNÇÃO SIMÃO**, e seu marido **EDUARDO NEFFA SIMÃO,** já qualificados, para constar que, nos termos da Sentença proferida em 23/10/2018, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Cássio Azevedo Fontenelle, do referido Juízo, o imóvel desta matrícula de propriedade de ANA PAULA ARAUJO ASSUNÇÃO SIMÃO e seu marido EDUARDO NEFFA SIMÃO, FOI PENHORADO, tendo sido nomeados depositários, os próprios executados, dando-se à causa o valor de R$288.210,22.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.11 em 27 de maio de 2019
Prenotação 755.530 de 13 de maio de 2019.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 10 de maio de 2019, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8da03d92-0051-4b07-b538-5e6d26661921

Esse documento foi assinado digitalmente por ADLEI DE ALMEIDA - 10/02/2022 09:10 PROTOCOLO: S2202080539D

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 192.615 | ficha 05 verso

Justiça do Estado de São Paulo) por Fernando Welmer Rodrigues de Carvalho Ferreira, Oficial de Justiça da Vara Central de Mandados de São Paulo, tendo como Escrivã/Diretora, Regina Celia Gonzalez, extraída dos autos da ação Execução Trabalhista (Proc. 00000374920165020078), movida por **ALEX ALVES DE SANTA ROSA,** CPF nº 058.602.386-06, contra **ANA PAULA ARAUJO ASSUNÇÃO SIMÃO**, e seu marido **EDUARDO NEFFA SIMÃO,** já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de **ANA PAULA ARAUJO ASSUNÇÃO SIMÃO casada com EDUARDO NEFFA SIMÃO**, já qualificados, FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, a própria executada; dando-se à causa o valor de R$162.396,50.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331PR000139960NA19Y

Av.12 em 09 de outubro de 2019
Prenotação 766.716 de 26 de setembro de 2019.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Mandado expedido em 16 de setembro de 2019, pela MMa. Juiza de Direito Dra. Luciana Bassi de Melo, da 5ª Vara Civel do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (Proc. nº 1002079-72.2018.8.26.0011), para constar que, nos termos da sentença proferida em 24 de janeiro de 2019, que declarou extinto o processo, na forma do artigo 924, II, do CPC, transitada em julgado, e da decisão proferida em 16 de agosto de 2019, foi determinado ao Oficial desta Serventia proceder ao CANCELAMENTO DA PENHORA objeto da Av.9 desta matrícula.

(continua na ficha 06)

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Matrícula 192.615 | ficha 06

São Paulo, **09 de outubro de 2019**

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331TM000215356EE194

Av.13 em 24 de abril de 2020
Prenotação 780.815 de 17 de abril de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202004.1611.01121761-IA-530, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16/04/2020, nos autos do Proc. 10010717420175020056, por solicitação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **ANA PAULA ARAUJO ASSUNÇÃO SIMÃO**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331LR000303810SM20A

Av.14 em 28 de julho de 2020
Prenotação 785.382 de 10 de julho de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202007.0917.01222479-IA-470, emitido eletronicamente pela Central de

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8da03d92-0051-4b07-b538-5e6d26661921

Esse documento foi assinado digitalmente por ADLEI DE ALMEIDA - 10/02/2022 09:10 PROTOCOLO: S22020080539D

Número do documento: 22021118095040300008315435369
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021118095040300008315435369
Assinado eletronicamente por: PATRICIA LOYOLA FRANCA CANABRAVA - 11/02/2022 18:09:50

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 192.615 | ficha 06 verso

Indisponibilidade em 09/07/2020, nos autos do Proc. 00025342420105020053, por solicitação da Secretaria da 53ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **ANA PAULA ARAUJO ASSUNÇÃO SIMÃO**, já qualificada.

A Escrevente Substituta,
Sara Francez
Selo Nº 111328331CI000339782OF200
Av.15 em 28 de julho de 2020
Prenotação 785.446 de 13 de julho de 2020.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 10 de julho de 2020, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Francisco Anderson de Oliveira Freire, da Secretaria da 53ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo como Escrivã/Diretora, Mariana Ique Ferreira Dellore, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 0002534-24.2010.5.02.0053), movida por **LEONARDO VANNUCCI**, CPF 272.516.908-96, contra **BEST IT INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 06.204.328/0001-06; **BRASELL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA - ME**, CNPJ 00.371.744/0001-12; **PEDRO ASSUNÇÃO SIMÃO**, CPF 411.762.578-03; **BFBIZ CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME**, CNPJ 10.689.357/0001-82; **WALDIR BATISTA VELOSO**, CPF 098.651.796-87; e a proprietária pelo R.8, **ANA PAULA ARAUJO ASSUNÇÃO SIMÃO**, e seu marido **EDUARDO NEFFA SIMÃO**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a executado/proprietária, já qualificada; dando-se à causa o valor de R$137.744,27.

(continua na ficha 07)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8da03d92-0051-4b07-b538-5e6d26661921

Esse documento foi assinado digitalmente por ADLEI DE ALMEIDA - 10/02/2022 09:10 PROTOCOLO: S2202080539D

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 192.615 | ficha 07

São Paulo, 28 de julho de 2020

A Escrevente Substituta,
Sara Francez
Selo Nº 111328331JQ000339784BH20I

Av.16 em 20 de agosto de 2020
Prenotação 786.550 de 27 de julho de 2020.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online emitida em 24 de julho de 2020, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Cristina Rumi Motokubo, do 5º Ofício Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Dilma Soares Onofre, extraída dos autos da ação Execução Civil (Proc. 1012700-9420198260011), movida por **PARQUE CIDADE JARDIM - EDIFÍCIO BEGONIAS,** CNPJ nº 10.710.282/0001-74, contra a proprietária pelo R.8, **ANA PAULA ARAUJO ASSUNÇÃO SIMÃO**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de Ana Paula Araujo Assunção Simão e seu marido Eduardo Neffa Simão, FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a executada, já qualificada; dando-se à causa o valor de R$97.700,08.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331YP000349421RD20X

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8da03d92-0051-4b07-b538-5e6d26661921

Esse documento foi assinado digitalmente por ADLEI DE ALMEIDA - 10/02/2022 09:10 PROTOCOLO: S2202080539D

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 192.615 | ficha 07 verso

Av.17 em 01 de novembro de 2021

Prenotação 826.082 de 04 de outubro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202109.3016.01843404-IA-070, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 30/09/2021, nos autos do Proc. 10626532720148260100, por solicitação do 26º Ofício Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **ANA PAULA ARAUJO ASSUNÇÃO SIMÃO**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331TI000636177MT21B

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8da03d92-0051-4b07-b538-5e6d26661921

Esse documento foi assinado digitalmente por ADLEI DE ALMEIDA - 10/02/2022 09:10 PROTOCOLO: S220200805390

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8da03d92-0051-4b07-b538-5e6d26661921

CERTIFICO que NADA MAIS consta além do que foi relatado nesta matrícula. **Caso esta certidão seja destinada à lavratura de escritura pública, sua validade será de 30 dias**, **A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO** nos termos do ítem 60, letra "C" do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, **não se confundindo,** este prazo, com o de 30 dias para a validade da prenotação, previsto no art. 205 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 de 31/12/1973. **CERTIFICO** ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica até 48 horas anteriores à presente data. **Servirá a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos**.

Matrícula Mãe: NÃO

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R$: 38,17	Ao Estado..:	R$: 10,85
Ao Ipesp..:	R$: 7,43	Ao Sinoreg.:	R$: 2,01
Ao T.J.....:	R$: 2,62	Ao ISSQN.:	R$: 0,78
Ao M.P.....:	R$: 1,83	**T O T A L..:**	**R$: 63,69**

Recolhidos por guia:

CERTIFICO, finalmente que o 13º Subdistrito - BUTANTÃ pertenceu ao 1º Registro de Imóveis no período de 24/12/1912 a 08/12/1925, ao 4º R.I de 09/12/1925 a 06/10/1939, ao 10º R.I de 07/10/1939 a 10/08/1976 passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. A presente é extraida em forma reprográfica, nos termos do art. 19, §1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. O referido é verdade e da fé. Eu, Oficial/Substituto Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2022

Assinatura Digital

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site: https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: [1113283C3GO000691593YN221]

Esse documento foi assinado digitalmente por ADLEI DE ALMEIDA - 10/02/2022 09:10 PROTOCOLO: S22020080539D